ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 22/11/2021 e que procedi a retirada no dia 07/12/2021
Servidor(a)

DECRETO Nº. 6.402, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa a Resolução 17/2021, do Conselho Municipal de Educação, que Dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Florinda Caetano Braga do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS.

André Belchor de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Oficio nº 312/2021, da Secretaria Municipal da Educação e Esporte,

D E C R E T A:

Art.1º Fica homologada a Resolução 17/2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o Regimento Escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Florinda Caetano Braga do Sistema Municipal de Ensino de São Luiz Gonzaga/RS, constante no anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Elizabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Elisabete Marian
Secretária da Administração
e Desenvolvimento
CPF 909.116.440-91